

Estudo Técnico Preliminar 42/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23114.918592/2024-11

2. Objeto

Estudos preliminares para aquisição de materiais de escritório para eventuais demandas do Gráfico e da Coordenação de Cursos à Distância (EAD) do Campus UFV-Florestal.

Os materiais a serem adquiridos não se enquadram como bens de luxo, nos termos do art. 20, da Lei no 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e Decreto no 10.818/2021, de 27 de setembro de 2021, por possuírem qualidade comum, não superior às necessárias para cumprir as finalidades às quais se destinam.

Todos os itens possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, comprovando-se sua natureza comum.

Os itens objetos desta aquisição não são considerados recursos de TIC, equipamentos e dispositivos baseados em técnica digital.

A contratação constitui atividade de custeio, observados os limites e instâncias de governança para a contratação de bens, estabelecidos pelo Decreto no 10.193, de 27 de dezembro de 2019.

A natureza da ação que suporta a despesa decorrente da futura contratação são qualificáveis como atividades, pois constituem despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensando as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

3. Descrição da necessidade

As aquisições aqui previstas destinam-se a atender à Universidade Federal de Viçosa (UFV) Campus Florestal, em suas demandas imediatas e em médio prazo, quanto a materiais de escritório, com a finalidade de viabilizar a continuidade das atividades administrativas e acadêmicas da Gráfica e Coordenação de Cursos à Distância (EAD) da instituição.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SERVIÇO DE EDITORA GRÁFICA	CLAUDIA MARCIA DA SILVA MARCIANO
COORDENADOR GERAL EAD	ADILSON DE CASTRO ANTONIO

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A eventual aquisição dos materiais acadêmicos e de escritório aqui pretendidos terá como requisitos essenciais:

- a) O(s) Contratado(s) deve(m):
- a.1) proporcionar a entrega de material contratado, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência (e anexos), durante toda a vigência do contrato;
 - a.2) observar as disposições constante no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- a.3) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da notificação pelo Contratante, o objeto com avarias, defeitos ou em discordância com as especificações previstas no edital;
 - a.4) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - a.5) manter-se, durante toda a execução do contrato, compatível com todas as obrigações assumidas, inclusive quanto às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - a.6) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- b) Os materiais contratados deverão ser entregues em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- c) Os materiais objeto da aquisição devem ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias, após a notificação do empenho ao fornecedor, no endereço indicado no Edital;
- d) Os prazos mínimos de validade dos produtos a serem entregues pelos fornecedores, exigidos neste documento, deverão ter o início de sua vigência considerada da data de entrega do material pelo licitante

Não será feita a exigência de marcas ou modelos neste processo. A indicação de marca/modelo de referência, se constantes na tabela do Termo de Referência, servirão apenas como parâmetro ou referência para as especificações qualitativas do objeto, para facilitação de sua identificação, devendo ser entendidas como as seguintes expressões “equivalente, similar ou de melhor qualidade”.

Não serão exigidos amostra ou prova de conceito dos materiais, no entanto, catálogos PODERÃO ser solicitados, na etapa de julgamento (fase externa do pregão) para se conferir o total cumprimento dos critérios mínimos exigidos nas especificações dos itens.

Não serão exigidos das empresas qualificação técnica-operacional e econômica visto que os materiais são para entrega imediatamente após emissão do empenho.

Para o item 2 será permitida a ampla participação das empresas devido ao valor estimado ultrapassar os R\$ 80.000,00 previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Não foi reservada cota para este item em razão de ser pouco expressivos os quantitativos que superaram este valor, não havendo margem para se fazer uma cota e ainda manter o item para ampla concorrência. Não foi considerado vantajoso para a administração a reserva neste caso. Ainda assim, as microempresas poderão se beneficiar de outras formas de tratamento favorecido, como exemplo, o critério de desempate.

Para os demais itens a participação deverá ser exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, uma vez que o valor de compra não ultrapassa os R\$80.000,00 previstos como base e que existe muitos fornecedores enquadrados capazes de atender este fornecimento.

NORMATIVAS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS/BENS A SEREM ADQUIRIDOS

Os materiais didáticos e de escritório que eventualmente vierem a ser adquiridos na contratação deverão atender, entre outras disposições técnicas e legais:

- a) às Portarias do INMETRO;
- b) ao Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado através de estudos que consideraram a existência de potenciais fornecedores, bem como, buscaram identificar, dos itens que compõem o processo, a descrição usual mais atualizada no mercado, os valores comercializados considerando, sempre que possível, o cálculo do frete de entrega no endereço do campus.

Foram consultados os editais e Termos de referência recentes, de licitações realizadas por outros Órgãos retornadas à pesquisa do Painel de Pesquisa de Preços, no sistema compras.gov.br, em licitações semelhantes. Os editais consultados trouxeram à análise uma contribuição para definição das especificações dos itens, para a escolha da melhor solução para adquirir os itens necessários, de forma mais eficiente, de forma a gerar maior produtividade e economia para a Administração.

As especificações de cada item, complementares à descrição principal do Catálogo de Materiais (catmat), foram inseridas para trazer clareza nos requisitos com caracterização mínimas do objeto, assegurando assim que as especificações correspondessem àquelas essenciais à contratação. Busca-se garantir a aquisição de produtos com a melhor qualidade possível, porém, sem direcionamento de marca e não criando restrição à participação de fornecedores.

Existem diversos fabricantes ou empresas que produzem ou fornecem os itens de materiais de escritório com especificações padronizadas, sendo, portanto, caracterizados como itens comuns.

Entre as opções analisadas para atender à demanda existente, foi verificado que a solução mais viável é aquisição dos produtos, uma vez que tratam-se de produtos de consumo, comuns, de fabricação padronizada, não cabendo a alternativa de locação ou fabricação, por exemplo.

Do estudo realizado, destaca-se que:

- por se tratarem de materiais comuns, amplamente comercializados, existe um grande número de fornecedores no mercado nacional;
- pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, no entanto, trata-se de um material frequentemente usado;
- não existem restrições legais para a aquisição destes materiais no mercado; para o objeto em questão o critério de aceitação poderá ser o de menor valor por item;
- por ser um objeto amplamente utilizado por muitas instituições, é conveniente o registro de preços para possível atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade.

Foram realizadas pesquisas de preços pelos parâmetros I, II, III e IV da IN 65/2021 para verificar a vantajosidade da solução aqui proposta, e empregado o método da mediana para cálculo do valor estimado para a licitação.

O processo não deverá ser aberto para manifestação de interesse de outros órgãos em participar de registro de preços, devido a necessidade imediata de atendimento à demanda inicialmente prevista de reposição dos materiais. No entanto, posteriormente, considerando a característica do bem a ser adquirido, bem como o levantamento que considerou o uso do sistema de registro de preços como melhor solução, será permitida a adesão à ata de registro de preços, conforme previsto no Decreto 11462/2023, desde que sejam atendidas pelo órgão não participante as condições previstas neste decreto e na Lei 14133/2021.

O procedimento para registro de preços na modalidade de Pregão eletrônico é a solução mais aptas à satisfação da necessidade administrativa.

7. Descrição da solução como um todo

Trata-se a solução da seleção de fornecedores aptos para fornecimento de materiais de escritório para atendimento de eventuais demandas do Gráfico e da Coordenação de Cursos à Distância (EAD) do Campus UFV-Florestal.

Analisadas as alternativas disponíveis que atendam a necessidade da área requisitante, considerando que há viabilidade técnica e econômica para os materiais pretendidos, pois os mesmos possuem diversos fornecedores no mercado e considerando que tais demandas, apesar de frequentes e rotineiras, não podem ser previstas em sua totalidade, a solução encontrada neste cenário, é realização do procedimento de registro de preços na modalidade pregão eletrônico, que é a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, conforme determinado pelo inciso XLI, art. 6º, da lei 14.133/2021.

O registro de preços é um procedimento amplamente utilizado pelos órgãos para os processos em que os quantitativos para entrega não podem ser previamente estimados, sendo definido nas licitações o critério de julgamento menor preço como a melhor alternativa. Com a esse procedimento, garante-se a oferta de lances com valor mais baixos, uma vez que os fornecedores já têm conhecimento do quantitativo mínimo de aquisição de cada item e podem calcular melhor os custos finais do produto, considerando o valor do frete para nosso endereço.

No presente caso, os materiais objeto desta licitação, são utilizados frequentemente e existe a necessidade de contratações frequentes para garantir estoque mínimo de produtos nos setores administrativos. No entanto, neste caso, o consumo do material

depende de demandas eventuais que não podem ser totalmente previstas. Sendo mais adequada a aquisição e entrega parcelada dos materiais de acordo com a demanda, pois a aquisição de grande quantidade dos itens em um processo poderia gerar alto custo de estoque e comprometimento no planejamento orçamentário da instituição.

Dessa forma, a alternativa mais viável economicamente para a aquisição é a realização do procedimento de registro de preços, pois neste modelo de procedimento não se exige disponibilidade orçamentária imediata para empenho. A destinação do recurso ocorrerá somente quando houver a necessidade do material com a emissão do empenho.

O registro de preços dos possíveis fornecedores permite, portanto, melhor gerenciamento do estoque, planejamento do orçamento e agilidade no atendimento das demandas que surgirem, bem como evita sucessivas licitações, gerando ganhos de produtividade e economia para a Administração.

De forma complementar, destaca-se ainda que o registro de preços na modalidade de pregão eletrônico é o mais recomendável para o atendimento à presente demanda por atender aos critérios de:

- a) economicidade - ao permitir a contratação pontual dos materiais, evitando excessos na aquisição que poderiam resultar em prejuízo com desperdícios e despesas com estocagem, comuns na contratação integral;
- b) competitividade - ampliando consideravelmente o número de fornecedores, ao favorecer a participação tanto de empresas locais/regionais, quanto de outros estados;
- c) eficiência: ao permitir a otimização no uso de recursos financeiros, com as compras pontuais e racionalização de procedimentos licitatórios;
- d) eficácia: ao propiciar resultados mais objetivos, reduzindo incertezas quanto ao quantitativo a ser adquirido, uma vez que a aquisição pode ser estimada e contratada para períodos mais curtos (meses, bimestres, etc.);
- e) sustentabilidade: ao propiciar uma compra racional que reduza a emissão de resíduos sólidos na natureza e ao possibilitar o desenvolvimento local e regional, com oportunidades para a contratação de empresas existentes na comunidade em que se insere a Universidade.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram estimadas de acordo com histórico de compras, ou seja, com as quantidades de materiais utilizados em anos anteriores. Levou-se em conta a previsão de expansão do campus, a última data de aquisição e a quantidade dos materiais em estoque. Os itens foram alterados, ajustados seu quantitativo e outros itens foram acrescentados para suprir demandas futuras.

A estimativa foi feita para entrega parcelada de acordo com a demanda identificada, considerando a possibilidade de compra pelo período de 12 meses prorrogáveis por mais 12, conforme vigência das Atas de Registro de Preços.

O quantitativo, estimativa de preços e requisitos dos materiais de escritório demandados estão descritos na solicitação 5388, realizada no sistema interno SIMPLUS, que pode ser acessado no processo 23114.918592/2024-11 (protocolo 1503649).

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 199.975,00

O valor total estimado para aquisição dos itens é de R\$ 199.975,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos e setenta e cinco reais), conforme demonstrado na tabela a seguir:

Item Simplus	Código CATMAT	Descrição SIMPLUS	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Pedido Mínimo por Empenho	Valor UNITÁRIO Estimado da Contratação	Valor TOTAL Estimado da Contratação
		PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO: SULFITE						

1	471762	/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L): 297 X 210 MM, GRAMATURA: 90 G/M2, COR: BRANCO		PCT 500 FOLHAS	560	60	R\$ 73,00	R\$ 40.880,00
2	461834	Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite/Apergaminhado /Ofício Tamanho (C X L): 420 X 297 MM Gramatura: 120 G/M2 Cor: Branco Característica Adicional: Ph Alcalino		PCT 500 FOLHAS	60	10	R\$ 192,00	R\$ 11.520,00
3	265833	Maleta Arquivo Material: Polipropileno Características Adicionais: Triplex, C/ Alça E Prendedor Capacidade: 10 Pastas Suspensas	Maleta para uso escolar, Transparente/Cristal, Lombo 43mm. Medidas mínimas: 360x43x260mm	Unidade	3.000	1.500	R\$ 32,00	R\$ 96.000,00
4	621413	Caderno Tipo: Horizontal Sem Pauta Material: Celulose Vegetal Gramatura Folhas: 56 G/M2 Gramatura Capa: 63 G/M2 Material Capa: Papelão Comprimento: 275 MM Largura: 200 MM Quantidade Folhas: 96 FL Características Adicionais: Brochura, Capa Dura Com Laminação Brilho	Caderno Universitário /Brochura, capa dura, com 96 folhas, papel offset 56g/m2, costurado, Formato 200mm x 275mm.	Unidade	3.000	1.500	R\$ 14,36	R\$ 43.080,00
5	432816	Caneta Esferográfica Material: Acrílico Transparente Quantidade Cargas: 1 UN Material Ponta: Esfera De Tungstênio Tipo Escrita: Fina Cor Tinta: Preta Características Adicionais: Corpo Sextavado E Tampa Ventidada	Caneta esferográfica, Ponta fina (0.5 a 0.8mm), cor Preta	Unidade	600	200	R\$ 1,93	R\$ 1.158,00
6	271833	Caneta Esferográfica Material: Plástico Quantidade Cargas: 1 UN Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio Tipo Escrita: Fina Cor Tinta: Azul Características Adicionais: Material Transparente E Com Orifício Lateral	Caneta esferográfica, Ponta fina (0.5 a 0.8mm), cor Azul	Unidade	3.800	800	R\$ 1,01	R\$ 3.838,00
7	271835	Caneta Esferográfica Material: Plástico Quantidade Cargas: 1 UN Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio Tipo Escrita: Fina Cor Tinta: Vermelha Características Adicionais: Material Transparente E Com Orifício Lateral	Caneta esferográfica, Ponta fina (0.7 ou 0.8mm), cor Vermelha	Unidade	500	100	R\$ 0,70	R\$ 350,00
		Lápis Preto Material Corpo: Madeira Diâmetro Carga: 2 MM						

8	272345	Dureza Carga: 2b Características Adicionais: Com Borracha Apagadora Material Carga: Grafite	Lápis Grafite 2B com Borracha	Unidade	3.350	350	R\$ 0,94	R\$ 3.149,00
								R\$ 199.975,00

DIVULGAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMATIVO E/OU JUSTIFICATIVA PARA ORÇAMENTO EM CARÁTER SIGILOSO

O valor estimado para a licitação poderá ser divulgado para conhecimento de todos os interessados não havendo justificativa para uso do caráter sigiloso do orçamento.

METODOLOGIA UTILIZADA PARA ESTIMATIVA DOS CUSTOS

Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros dos incisos I, II e III da IN SEGES/ME nº 65 /2021.

- Foram priorizadas as consultas utilizando os parâmetros I e II nos sistemas oficiais do governo e às contratações similares feitas pela Administração Pública, através da ferramenta pesquisa de preços do sistema compras.gov.br, em conformidade com o parágrafo primeiro do artigo 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021. Foi utilizada também a ferramenta privada paga de amplo conhecimento dos órgãos públicos, o Banco de Preços (www.bancodeprecos.com.br). Nesta ferramenta é utilizado o banco de dados do próprio Portal de Compras Governamentais para exibição dos resultados buscados. Podem ser facilmente conferidos a veracidade junto ao próprio Portal de Compras Governamentais;
- Foi realizada a pesquisa de preços pelo parâmetro III, onde foram feitas pesquisas de preços em sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo. Nas pesquisas constam as informações do fornecedor, data e hora de acesso. Foram pesquisados sites que forneciam as especificações similares e compatíveis aos objetos licitados. Buscamos identificar os preços de mercado, apurar eventuais variações de preços e também que pudéssemos simular valor do frete. As pesquisas foram realizadas observando o intervalo de até 06 (seis) meses;
- O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, e a utilização de pelo menos duas amostras dos parâmetros prioritários (I e II) nos termos do artigo 6º, §5º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

A obtenção do preço estimado deu-se pela aplicação do método da Mediana por ter sido observado que o conjunto de dados coletados é claramente disposto de forma heterogênea, com valores dispersos que influenciam o valor da média.

Dentro dos preços coletados, foram desconsiderados aqueles inexecutáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, conforme justificativa constante nos relatórios de pesquisa de preços de cada item.

A planilha estimativa de custos, constante no doc. 1503646 do processo 23114.918592/2024-11, também especifica a metodologia aplicada no cálculo da estimativa para cada item, bem como, o doc.1503647 apresenta a nota técnica nº 45, com menção às análises críticas relacionadas às pesquisas de preços.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível e, desde que, verifiquem ser tecnicamente viável e economicamente mais vantajosa e, também, não houver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, dentre outras. O parcelamento visa propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Porém, o cumprimento do princípio do parcelamento deve ser orientado, basicamente, em três fatos distintos:

- I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;
- II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e
- III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Assim sendo, verifica-se aqui que, tecnicamente, o escopo contratual é divisível por se tratar de itens sem interdependência entre ele, não sendo considerado conjunto de itens ou com padronização que levem a indicação de marca ou fornecedor.

Pela característica dos itens e, após o levantamento de mercado, não foi identificado a necessidade de recomendar a contratação dos itens de um mesmo fornecedor, portanto, para os itens deste pregão, o parcelamento é tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Os itens devem ser licitados de forma autônoma, pelo o critério de julgamento de menor preço e adjudicação por item.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes a este processo de compra.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A previsão para as compras dos consta no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024 - 2029 e no Plano de Anual de Contratações (PCA) 2024 da Universidade Federal de Viçosa, ao integrar ação para viabilizar e manter uma estrutura operacional administrativa para auxílio às atividades docentes no Campus, atendendo aos seguintes objetivos institucionais:

Objetivos Estratégicos do Eixo Temático 1: Ensino e Educação a Distância

Objetivos Estratégicos do Eixo Temático 7: Gestão administrativa, financeira e econômica; TI

A previsão para aquisição dos materiais está contemplada no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2029, da Universidade Federal de Viçosa, e no Plano de Contratações Anual (PCA) 2024 sob o número de demanda (DFD) 215/2024.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se com a presente contratação:

- a) suprir demandas imediatas de materiais, acadêmicos e de escritório, exauridos ou em baixo nível de estoque, do setor de editoração gráfica e da Coordenação de Cursos à Distância (EAD) do Campus UFV-Florestal.
- b) contratar Atas de Registro de Preços, que permitam a aquisição de materiais acadêmicos e de escritório, em curto prazo, pelo período de 12 (doze) meses, possibilitando o reabastecimento de estoque em tempo hábil;
- c) por intermédio da garantia de níveis mínimos de estoque de materiais acadêmicos e de escritório, atender às áreas de ensino, pesquisa e extensão, buscando a qualidade dos serviços prestados pela Universidade.

Também podemos elencar entre os benefícios diretos e indiretos que a Universidade Federal de Viçosa – Campus Florestal almeja com a esta aquisição:

- adquirir de forma mais vantajosa para a instituição, materiais que supram a necessidade institucional;
- atender os requisitos ambientais e econômico-financeiros,
- evitar aquisições fracionadas ou por meio de dispensa de licitação evitando-se riscos de desperdício ao erário.

14. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de capacitação específica para uso dos materiais acadêmicos e de escritório, nem de adequação do ambiente para efetivação da contratação, tendo em vista que as instalações necessárias já estão presentes na Universidade, no setores demandantes.

A instituição já possui quadro técnico apto a acompanhar a contratação e o recebimento do material pretendido.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Considerando a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes que justifique a adoção de medidas excepcionais, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios de sustentabilidade ambiental apontados a seguir

A aquisição dos materiais acadêmicos e de escritório aqui pretendidos deve observar aos critérios estabelecidos no art. 5º, IN SLTI/MPOG nº 01/2010, a saber:

a) que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

b) que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c) que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis e/ou sejam recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

d) que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs). Selecionada a proposta, antes da assinatura do contrato, em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, o órgão ou entidade contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências do ato convocatório, correndo as despesas por conta da licitante selecionada. Caso não se confirme a adequação do produto, a proposta selecionada será desclassificada.

16. Análise de Riscos

Análise de riscos está inserida no processo no documento Mapa de Riscos Digital 34/2024 doc. 1504103 do processo 23114.918592/2024-11.

17. Declarações

Declaramos que:

- A elaboração deste documento Estudo Técnico Preliminar - ETP seguiu as orientações contidas no art. 18, I, e § 1º da Lei nº 14.133/2021 e na INSEGES nº 58, de 2022.
- A elaboração dos documentos que compõe este processo seguiram as instruções da IN SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022, os Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação, bem como, do Parecer Parametrizado para Contratações Públicas da AGU e de acordo com orientação da Procuradoria Jurídica.
- A elaboração do documento mapa de riscos se encontra em acordo com o com o modelo disponível no módulo de Gestão de Riscos Digital, consoante o item 5.2. do Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação.
- Os documentos constantes neste processo e que compõe os artefatos digitais, disponíveis no sistema Compras.net, foram elaborados a partir dos modelos disponíveis neste sistema.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando o disposto neste Estudo Técnico Preliminar, declaramos ser viável e razoável a aquisição de materiais acadêmicos e de escritório aqui pretendida, tendo em vista o fato de que:

a) Os materiais supra possuem amplo mercado de fornecedores, ampliando a possibilidade de concorrência e, consequentemente, de preços mais vantajosos para a aquisição;

- b) Os materiais pretendidos são essenciais para as atividades administrativas e acadêmicas, podendo sua escassez prejudicar planejamentos e ações de ensino, pesquisa e extensão na Universidade;
- c) A realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no formato Sistema de Registro de Preços, permite a aquisição dos materiais conforme a demanda, racionalizando os recursos financeiros e evitando o excesso de estoque.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



CLAUDIA MARCIA DA SILVA MARCIANO

Membro da comissão de contratação



Documento assinado digitalmente

ADILSON DE CASTRO ANTONIO

Data: 02/12/2024 15:07:29-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ADILSON DE CASTRO ANTONIO

Membro da comissão de contratação



Documento assinado digitalmente

ROGERIO DUARTE TORRES

Data: 02/12/2024 15:23:06-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ROGERIO DUARTE TORRES

Autoridade competente